



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 25/05/11, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 25/05/11.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1779, DE 25 DE MAIO DE 2011.

PROMOVE NÍVEL FUNCIONAL DE SERVIDOR NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO NOS TERMOS DA LEI 957, DE 30/06/2005 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras, e

CONSIDERANDO o teor da documentação e parecer que acompanha o Procedimento Administrativo DARH/DRH/002-11, da Divisão de Recursos Humanos.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a servidora SANDRA CARVALHO LUCAS, matrícula 003407, lotada no cargo de Professora P2, nível VI, matemática promovida ao nível funcional VII da carreira de Professor P2, a partir da publicação deste decreto, nos termos do art. 6º, inciso II, da lei nº 967, de 30 de junho de 2005 para produzir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 25 de maio de 2011.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.